

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Edital Nº 20/2016/ECA**

Concurso para provimento efetivo de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Música na área de “Música”.

O Vice-Diretor em exercício da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público, a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão realizada em 25.05.2016, e nos termos da legislação vigente, encontram-se abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as inscrições no período de 14.07.2016 a 09.01.2017, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 9h às 11h30 e das 14h às 16h00, as inscrições ao concurso para provimento de um (01) cargo de Professor Titular (cargo/claro nº 162850, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz Augusto Milanesi) referência “MS-6” em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (40 horas semanais), recebendo o salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016) junto ao Departamento de Música na área de “Música”.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica (Setor de Concursos) da Escola, sita a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar, sala 127, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, mediante apresentação de requerimento dirigido à Diretora da Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);

II – Cédula de identidade (RG/RNE cópia e original);

III - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia e original);

IV – CPF (cópia e original);

V - Prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecida ou de validade nacional (cópia e original);

VI - Memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. Os comprovantes dos trabalhos acadêmicos produzidos deverão ser acompanhados de um exemplar do respectivo trabalho. Toda a comprovação deverá ser anexada em apenas uma via. O material permanecerá depositado no Setor de Concursos da ECA, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora pela Congregação da Unidade. Findo o prazo acima, e não havendo manifestações por parte dos inscritos para a retirada da respectiva documentação, ela será descartada em sua totalidade;

2. O memorial que se refere ao inciso VI será avaliado de acordo com os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção de título de Livre-Docência e em concursos para provimento de cargo de Professor Titular de acordo com a Portaria ECA nº 55, de 15.12.15, disponível no link <http://www3.eca.usp.br/ata/docs>.

Parágrafo 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências contidas nos incisos I, II, III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências contidas nos incisos I, III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

3. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições.

4. Poderão inscrever-se ao concurso os candidatos portadores do Título de Livre-Docência outorgado pela USP, ou por ela reconhecido, ou a juízo de dois terços dos Membros da Congregação, especialistas de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP.

5. O concurso constará de:

I - Julgamento de Títulos (**peso - 5**);

II - Prova Pública Oral de Erudição (**peso - 3**), o candidato terá de apresentar à Comissão Julgadora o tema de livre escolha e o roteiro da exposição vedada à leitura de texto previamente elaborado, pertinente ao programa em concurso;

III - Prova Pública de Arguição (**peso - 2**), que destina à avaliação da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

6. Programa para a Prova de Erudição:

**Área de “Música”**

01. Escritas do tempo na música do século XX e XXI: propostas pós seriais.

02. Timbre dinâmico como metáfora composicional: escrita e escuta.

03. O instrumento musical na composição contemporânea, da década de 1970 aos dias de hoje.

04. Transformações da forma musical: propostas seriais e pós seriais.

05. Aspectos de uma musicologia africana: a questão do ritmo.

06. O campo da etnomusicologia sob perspectiva histórica: precedentes, musicologia comparada e folclore.

07. Problemas de notação e transcrição musical em etnomusicologia.

08. Pesquisa de campo, técnicas de gravação e o uso de novas tecnologias em etnomusicologia.

09. Tensões entre as noções de experimento e experimentalismo como elementos de transformação da música.

10. O som como objeto da cultura na perspectiva da Sonologia.

11. O som como imagem e a música como uma arte não-coclear.

12. Concepções sonoras na modernidade: contradições entre vanguarda, tradição e experimentalismo.

13. As últimas Sonatas para piano solo de Beethoven. Escritura pianística, exploração dos recursos do instrumento e questões interpretativas: demonstração e fundamentação dos aspectos apresentados com exemplos ao piano.

14. A música de câmara brasileira com piano. Escritura pianística, exploração dos recursos do instrumento e questões interpretativas: demonstração e fundamentação dos aspectos apresentados com exemplos ao piano.

15. Os Concertos para piano e orquestra de Brahms. Escritura pianística, exploração dos recursos do instrumento e questões interpretativas: demonstração e fundamentação dos aspectos apresentados com exemplos ao piano.

16. A obra para piano solo do Romantismo brasileiro. Escritura pianística, exploração dos recursos do instrumento e questões interpretativas: demonstração e fundamentação dos aspectos apresentados com exemplos ao piano.

7. O ingresso do docente em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

8. O concurso terá validade imediata exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica (Setor de Concursos) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo no endereço acima indicado.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 13.07.2016.

Para consultar o edital acesse <http://www.imprensaoficial.com.br/>